PARECER DE COMISSÃO Nº 01.2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2022

Institui o Programa “Educação para o Trânsito” na rede pública de ensino municipal e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Entretanto, a Comissão delibera que seja suprimida do Anexo Único do Projeto de Lei a alínea c, que trata da matéria “Física”, reordenando os itens subsequentes, pois a matéria não consta da grade curricular do Ensino Fundamental.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2023.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

José Gonçalves Osório Filho